



Número: **8014142-35.2025.8.05.0274**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª V DOS FEITOS DE REL. DE CONS. CÍV. E COM. CONS. REG. PUB. E ACID. DE TRAB. DE VITORIA DA CONQUISTA**

Última distribuição : **09/07/2025**

Valor da causa: **R\$ 100.000,00**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
MARIO HENRIQUE KERCKHOF EIRELI - EPP (INTERESSADO)	
	FERNANDO DE CÁSSIA MEIRA OLIVEIRA (ADVOGADO) REBECA KAUANI OLIVEIRA CRUZ (ADVOGADO)
BANCO VOLKSWAGEN S. A. (INTERESSADO)	
	Rafael Barroso Fontelles (ADVOGADO) MARCELLA PEDROSO SANTOS (ADVOGADO)

Outros participantes	
ESTADO DA BAHIA (INTERESSADO)	
Ministério Público do Estado da Bahia (INTERESSADO)	
VICTOR BARBOSA DUTRA (PERITO DO JUÍZO)	
	Victor Barbosa Dutra (ADVOGADO)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (INTERESSADO)	
	DIEGO MARTIGNONI (ADVOGADO)
MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA (INTERESSADO)	
UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
55588 5678	27/04/2026 11:53	certidao de publicação de edital 8014142-35.2025.8.05.0274	Certidão



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Plataforma Nacional de Editais de 20/04/2026

Certidão de publicação 480

Edital

Número do processo: 8014142-35.2025.8.05.0274

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

3ª V DOS FEITOS DE REL. DE CONS. CÍV. E COM. CONS.

Órgão: REG. PUB. E ACID. DE TRAB. DE VITORIA DA CONQUISTA

Tipo de documento: Edital

Disponibilizado em: 20/04/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): DIEGO MARTIGNONI

VICTOR BARBOSA DUTRA

RAFAEL BARROSO FONTELLES

MARIO HENRIQUE KERCKHOF EIRELI - EPP

FERNANDO DE CASSIA MEIRA OLIVEIRA

REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO FERNANDO DE CASSIA MEIRA OLIVEIRA

BANCO VOLKSWAGEN S. A.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

ESTADO DA BAHIA

UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL

MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA

Advogado(as): DIEGO MARTIGNONI - OAB RS - 65244

VICTOR BARBOSA DUTRA - OAB BA - 50678

RAFAEL BARROSO FONTELLES - OAB RJ - 119910

FERNANDO DE CASSIA MEIRA OLIVEIRA - OAB BA - 29816

Teor da Comunicação

1º CARTÓRIO INTEGRADO CÍVEL DE VITÓRIA DA CONQUISTA Endereço: Rua Min. Victor Nunes Leal, s/n, 2º andar, Fórum Dr. Sérgio Murilo Nápoli Lamêgo, Bairro Universidade - Caminho da UESB - CEP 45031-140 - Vitória da Conquista/BA. Telefone.: (77)3229-1111 E-mail: civitconquista@tjba.jus.br EDITAL DA RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL (ART. 7º, §2º DA LEI 11.101/05) PROCESSO Nº 8014142-35.2025.8.05.0274 3ª V DOS FEITOS DE REL. DE CONS. CÍV. E COM. CONS. REG. PUB. E ACID. DE TRAB. DE VITORIA DA CONQUISTA CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) AUTOR: MARIO HENRIQUE KERCKHOF EIRELI - EPP EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES (art. 7º, § 2º da Lei 11.101/05), com prazo de 10 dias para imp



Este documento foi gerado pelo usuário 011.***.***-65 em 11/09/2026 09:01:08

Número do documento: 26042711531078600000529470547

<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042711531078600000529470547>

Assinado eletronicamente por: NAETE DIAS DURVAL RIBEIRO - 27/04/2026 11:53:11

ugnação (art. 8º da Lei 11.101/05), expedido nos autos da ação de Recuperação Judicial de MARIO HENRIQUE KERC KHOF EIRELI - EPP (CNPJ: 19.650.913/0001-8), com sede na Rua G, 1180, Distrito Industrial Imborés, bairro Lagoa das Flores, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.007-050, e FKL TRANSPORTES LTDA (CNPJ: 41.636.991/0001-80), com sede na a Rua G, 1180, galpão G, Distrito Industrial Imborés, bairro Lagoa das Flores, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.007-050, em conjunto denominadas "GRUPO CONQUISTA LOG", com prazo de 15 (quinze) dias corridos, processo nº 8014142-35.2025.8.05.0274 (artigo 52, § 1º, da Lei 11.101/2005). A Doutora ELKE BEATRIZ CARNEIRO PINTO ROCHA, MM Juíza de Direito da 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que, o Administrador Judicial, após a análise dos documentos, habilitações e divergências apontadas, apresentou a Relação de Credores a que alude o art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, autuada nos autos digitais do Proc. nº 8014142-35.2025.8.05.0274. Desde logo, ficam todos advertidos do PRAZO legal de 10 (dez) dias, contados da publicação deste, para que os interessados, credores, devedoras ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, apresentem impugnação judicial contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos dos artigos 8º e seguintes da Lei 11.101/05. Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores diretamente perante o Administrador Judicial, Dr. Victor Barbosa Dutra, via e-mail contato@barbosadutra.com.br, por correio ou pessoalmente na Rua Maximiliano Fernandes, nº 33, 1º andar, Centro, Vitória da Conquista - BA, CEP 45.000-530, ou, também, mediante consulta aos autos digitais do Proc. Nº 8014142-35.2025.8.05.0274. Torna público a Relação de Credores do Administrador Judicial: CLASSE II - GARANTIA REAL: BANCO BRADESCO, R\$ 358.764,00; CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS: ALEX MAGNO/TRANS FRIOS, R\$ 67.310,50; ALÍPIO INÁCIO SARMENTO NETO, R\$ 4.500,00; AYMORE CRED. FIN. E INVESTIMENTO S/A, R\$ 18.615,48; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, R\$. 603.764,50; COMPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS LTDA, R\$ 14.788,52; DUFRIO FINANCEIRA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, R\$ 322.780,03; GERALDO SALATIEL ANDRADE SIL, R\$ 533.175,21; HELDER SANTOS MARINHO, R\$ 87.052,80; JORGE GUSTAVO COELHO DIAS, R\$ 21.857,20; JOSÉ EDUARDO ROCHA SILVA, R\$ 343.146,84; MARGARETH SALATIEL KERCIO HOF, R\$ 181.537,16; MARIA HELENA LUDHI, R\$ 330.000,00; MAX WESLEY SANTANA DE OLIVEIRA, R\$ 14.610,92; MEIRA OLIVEIRA ADVOCACIA, R\$ 44.400,00; NC ENERGIA S.A., R\$ 23.336,97; NEOENERGIA COELBA, R\$ 23.146,95; RONILTON SANTOS ARAUJO, R\$ 25.470,60; SALVADOR ROCHA SILVEIRA, R\$ 10.708,00; SALVADOR ROCHA SILVEIRA FILHO, R\$ 23.080,00; SINDVITCAR, R\$ 9.144,68; SINDVITCAR, R\$ 5.797,50; TICKET SOLUÇÕES HDFT S/A, R\$ 102.868,45; TOKIO MARINE SEGURADORA S.A., R\$ 12.215,13; WAGNER SILVA DIAS, R\$ 32.752,92; CLASSE IV - ME E EPP: ALCANTARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, R\$ 863,85; AUTO AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO, R\$ 71.006,40; CONTEC CONTABILIDADE, R\$ 30.760,00; CONTEC CONTABILIDADE, R\$ 22.834,72; EDUARDO LEAL SILVA, R\$ 46.038,64; ELETRICA SOL COMERCIO MATERIAL ELETRICOS LTDA, R\$ 2.757,70; EMPILHA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, R\$ 4.932,00; IDEAL AUTO PECAS LTDA, R\$ 14.940,00; IS PEÇAS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, R\$ 7.257,07; MOVEL MOTORES DE CAMINHÕES, R\$ 78.451,70; OTIMIZAR TREINAMENTOS E ASSESSORIA, R\$ 9.000,00; POSTO SÃO JORGE III, R\$ 76.375,00; RENATO/TRANS VIEIRA, R\$ 277.218,46; THERMO SALVADOR, R\$ 10.504,41; TOTAL GERAL CONCURSAL: R\$ 3.867.764,31. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. Vitória da Conquista (BA), 15 de abril de 2026 Juíza de Direito: ELKE BEATRIZ CARNEIRO PINTO ROCHA Diretora de Secretaria: Naete Dias Durval Ribeiro

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/lx8NKdwzZKLu9gCyhKe75lYbD1mrEX/certidao>
Código da certidão: lx8NKdwzZKLu9gCyhKe75lYbD1mrEX

